



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º. 110/2023

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 069/2023 para **retirar** a servidora Allyne Silva Correia da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Selem Barbosa de Faria

#### Membros:

Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle  
Kenniel de Oliveira Gomes  
Maria Antonia Passos Bona  
Mayke Tibes de Paulo Lourenço  
Renata Zanete  
Samia Soares Carreta  
Sintik de Souza Vieira  
Thainá Campos Scardini  
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso

**Art. 2º.** As demais disposições da portaria n.º 069/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 110/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de  
dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal